



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 14/02/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO Nº 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Decreta feriados municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

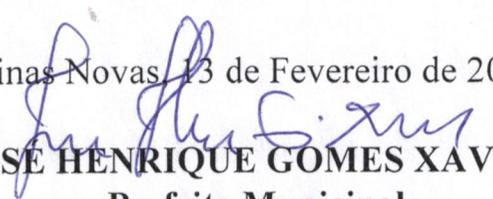
Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados nos seguintes dias e meses do ano de 2007:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 06-04-2007 - Sexta Feira da Paixão;
- 21-02-2007 - Quarta Feira de Cinzas;
- 25-06-2007 - Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 02-10-2007 - Aniversário do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 01 de 08 de Janeiro de 2007.

Minas Novas, 13 de Fevereiro de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal